Câmara Municipal de Piedade

Requerimento nº 106/2019

"Questiona sobre o meio ambiente, saúde pública e a carvoaria do Bairro do Poço."

Senhor Presidente:

Considerando as respostas ao requerimento nº 77/2019, um tanto evasivas, pois funcionários de cada secretaria "lavam as mãos", isto é, não assumem as devidas funções para as quais foram designados, esquivando-se sem dar respostas objetivas ao que foi requerido, juntando tramitações de documentos internos não solicitados;

Considerando que o requerimento nº 77/2019 indaga quanto ao cumprimento da Lei Orgânica, referente aos artigos 144, 145, 147, 182 e 183;

Considerando que não foi solicitada a compra de veículos para a Prefeitura, mas, no sentido geral, trata sobre o meio ambiente e saúde pública da população piedadense;

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido Egrégio Plenário, que se oficie o Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) *Após o aval de licenciamento ambiental pela CETESB, para atividades industriais no município, é necessário o alvará de funcionamento pelo Poder Público Municipal ou não? Se não, justificar o porquê.*

2) *Sendo a atividade poluente com prejuízo à saúde pública, qual o motivo de deixar funcionar carvoaria no Bairro do Poço? (Art. 182 e 183 da LOM)*

3) *Quem de fato é o proprietário da carvoaria no Bairro do Poço? Tendo em vista que os documentos juntados na resposta ao requerimento 77/2019 constam nomes como: Roger Francisco Pereira Lagoeiro, Valdeci Elias Martins Esteves, Lagoeiro Comércio Produção Empacotadora de Carvão e Isabel Pereira. Quem de fato responde frente ao Poder Público Municipal?*

4) *Na juntada dos documentos narra-se que não haverá necessidade de vistoria "in loco" e que a presunção da verdade estaria com o proprietário. Qual proprietário?*

5) *Qual a garantia do município a não verificação no local?*

6) *Qual o motivo do não atendimento da douta Procuradora em solicitar a verificação se a carvoaria lacrada é a que está em funcionamento?*

Requeiro, ainda, que seja encaminhado a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa

Nossa justificativa visa trazer aos munícipes maior clareza ao que é requerido, a fim de que possamos dessa maneira informa-los e orienta-los, quanto aos seus direitos e ajudar o Poder Público Municipal quanto ao cumprimento da Lei Orgânica do Município.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 29 de agosto de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Vereador (PSB)